



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda Substitutiva Aditiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei Executivo nº 4445/2019.

Autoria: Vereador Alex Vargas

O Vereador Alex Vargas – MDB, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Substitutiva Aditiva ao Projeto de Lei 4445/2019, submetendo a apreciação dos Nobres Edis.

Modifica-se a Ementa e o Caput do artigo 1º do Projeto de Lei Executivo nº 4445/2019, o qual segue com a seguinte redação:

Ementa: Fica assegurada aos candidatos negros a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos nos órgãos da Administração Direta, nas entidades da Administração Indireta e no Poder Legislativo do Município de Caçapava do Sul.

Art. 1º Fica assegurada aos candidatos negros a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos nos órgãos da Administração Direta, nas entidades da Administração Indireta e no Poder Legislativo do Município de Caçapava do Sul.

Os demais artigos e incisos do projeto de Lei Executivo nº 4445/2019 permanecem inalterados

Justificativa

A presente Emenda Substitutiva Aditiva se faz necessária, visando abranger todos os órgãos de administração direta e indireta incluindo o Poder Legislativo, contemplando o princípio da isonomia.

ALEX VARGAS.

Alex Vargas - MDB